

DECRETO Nº 1363 DE 03 DE ABRIL DE 2023

O Prefeito de Itapagipe-MG, Ricardo Garcia da Silva, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento na Lei Municipal 445 de 08 de junho de 2022.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar de realocação orçamentária por transposição no valor de 57.660,00(Cinquenta e sete mil e seiscentos e sessenta reais) destinado ao reforço orçamentário das seguintes dotações:

Ficha	Dotação	Fonte	Valor Creditado
64	02.01.04.00.04.122.0003.27.1.105.4.4.90.52.00.00	1500	6.650,00
64	02.01.04.00.04.122.0003.27.1.105.4.4.90.52.00.00	1500	11.600,00
174	02.01.08.02.08.244.0003.10.2.302.3.3.90.48.00.00	1500	3.650,00
328	02.01.12.02.12.361.0010.09.2.121.3.3.90.30.00.00	1500	11.400,00
328	02.01.12.02.12.361.0010.09.2.121.3.3.90.30.00.00	1500	20.000,00
410	02.01.15.01.27.812.0016.01.2.704.3.3.90.39.00.00	1500	360,00
410	02.01.15.01.27.812.0016.01.2.704.3.3.90.39.00.00	1500	4.000,00
TOTAL:			57.660,00

Art. 2º - Os recursos destinados à abertura deste crédito, serão os decorrentes da redução das seguintes dotações:

Ficha	Dotação	Fonte	Valor Debitado
56	02.01.04.00.04.122.0003.05.2.052.3.3.90.30.00.00	1500	11.600,00
65	02.01.04.00.04.122.0003.28.1.301.4.4.90.61.00.00	1500	6.650,00
171	02.01.08.02.08.244.0003.10.2.302.3.3.90.36.00.00	1500	3.650,00
331	02.01.12.02.12.361.0010.09.2.121.3.3.90.39.00.00	1500	11.400,00
334	02.01.12.02.12.361.0010.21.1.134.4.4.90.52.00.00	1500	20.000,00
413	02.01.15.01.27.812.0016.02.1.117.4.4.90.52.00.00	1500	4.000,00
414	02.01.15.01.27.812.0016.03.1.210.4.4.90.51.00.00	1500	360,00
TOTAL:			57.660,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Itapagipe, 03 de abril de 2023.

Ricardo Garcia da Silva
Prefeito